

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 003 DE 06 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre o uso facultativo de máscaras de proteção facial no âmbito da Câmara Municipal de Mossoró.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, por intermédio de seu Presidente, o Vereador LAWRENCE AMORIM, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o DECRETO N° 31.360, de 06 de abril de 2022, que facilita o uso de máscaras de proteção facial no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica facultado o uso de máscara de proteção facial no âmbito deste Poder Legislativo.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Mossoró/RN, 06 de abril de 2022.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró/RN

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 86550557

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 12/04/2022.

EDIÇÃO 1379. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>